

# Autographo.

A Camara Municipal de Piracicaba  
resolve:

Arto 1.º - Fica extinta a escola nocturna municipal desta cidade.

Arto 2.º - Fica elevada a 150.000 mezes a subvencão concedida na lei orçamentaria do presente exercicio para a escola da Sociedade "Beneficente Operaria", ficando esta obrigada a manter a matricula de alumnos em n.º de 150.-

Arto 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 6 de Maio de 1912.